



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 045/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade neste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 19/04/23

Amiton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

ROVOGA O DECRETO DE LICENÇA
PRÊMIO Nº. 042/2023
CONCEDIDA À SR^a. **MÔNICA
RAMOS DOS SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revoga o Decreto de Licença Prêmio nº. 042/2023, que concedido
a Sr^a. **MÔNICA RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 694.976.485-58, Cargo
Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
por motivo de **Falecimento**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 19 de
abril de 2023.

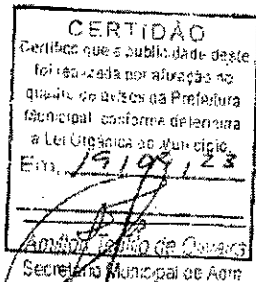
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 045/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023**



ROVOGA O DECRETO DE LICENÇA
PRÊMIO Nº. 042/2023
CONCEDIDA À SRª. **MÔNICA
RAMOS DOS SANTOS**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Revoga o Decreto de Licença Prêmio nº. 042/2023, que concedido
à Srª. **MÔNICA RAMOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 694.976.485-58, Cargo
Efetivo de Auxillar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
por motivo de **Falecimento**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 19 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.535/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br

Gestor: - Endereço: PRAÇA 16 DE OUTUBRO Nº: 135, Bairro CENTRO
CEP: 49.740-000 CARMOPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3A2D062E03A34E51B6F23